



DECRETO Nº42.757, DE 09/09/2022.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.528/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da Despesa prevista para o Exercício de 2022 a importância de R\$198.274,64 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos mil reais), nas seguintes classificações funcionais:

07.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

07.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

15.451.0037.1.0172 – Elaboração de Projetos de Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vínculo: 1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

Valor: 150.000,00

12.364.0019.2.0060 – Manutenção do Centro de Formação de Profissionais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

Valor: 45.274,64

07.00.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

07.02.00 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.541.0014.1.0033 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vínculo: 1.001.0000.0000

Valor: 3.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação total de dotação, conforme demonstrado a seguir:

08.00.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

08.02.00 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.541.0014.1.0033 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vínculo: 1.001.0000.0000

Valor: 3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES: R\$ 3.000,00

TOTAL DE EXCESSO: R\$ 195.274,64

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

